



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3580/2016

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos
Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

- I – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 15 dias a partir de 28/11/2016;
- II – Rosemary Mendes Dornas, por 01 dia em 30/11/2016;
- III – Claudilene Cristina de Paulo Camilo Vecchi, por 01 dia em 01/12/2016;
- IV – Kênia Bassotto Pereira de Almeida, por 01 dia em 01/12/2016;
- V – Priscilla Haber de Souza Sudré, por 01 dia em 01/12/2016;
- VI – Raquel Urgal de Oliveira, por 01 dia em 02/12/2016;
- VII – Kenia Bassotto Pereira de Almeida, por 07 dias a partir de 05/12/2016;
- VIII – Antonio Carlos Pereira de Mendonça, por 01 dia em 06/12/2016;
- IX – Maria Amélia Vanelli Lopes, por 04 dias a partir de 06/12/2016;
- X – Lidiane Rodrigues de Oliveira, por 12 dias a partir de 07/12/2016;
- XI – André Dias Martins, por 02 dias a partir de 12/12/2016;
- XII – Emiliane de Oliveira Nogueira, por 12 dias a partir de 12/12/2016;
- XIII – Greiciane Maria Rafino Correa Dias, por 05 dias a partir de 12/12/2016;
- XIV – José Geraldo Gonçalves, por 05 dias a partir de 12/12/2016;
- XV – André Dias Martins, por 05 dias a partir de 15/12/2016;
- XVI – Angelo Roberto de Mendonça, por 01 dia em 16/12/2016;
- XVII – Celma Duriguetto Gonçalves, por 03 dias a partir de 16/12/2016;
- XVIII – Joyce Duriguetto Gonçalves, por 03 dias a partir de 16/12/2016;
- XIX – Lidiana de Souza Pereira, por 01 dia em 16/12/2016;
- XX – Cristiano Estavanato Guimarães, por 01 dia em 19/12/2016.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 23 de dezembro de 2016.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 26/12/16 Edição 1903 Pág. 69 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo